



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

Segundo Termo de Alteração ao Contrato n.º 021/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa física **ARNOLDO DE OLIVEIRA ROCHA**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa física **ARNOLDO DE OLIVEIRA ROCHA**, portadora do CPF n.º 486.676.416-34 e do RG n.º MG-4.654.015, residente e domiciliada na Rua Padre Sérgio, n.º 322, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Prorrogação, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando a **contratação de veículo destinado ao transporte de alunos, dentro do município**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Fica reajustado, a partir desta data, o valor do dia trabalhado no **Roteiro 04** para R\$ 310,52 (Trezentos e Dez Reais e Cinquenta e Dois Centavos), correspondentes ao percentual de 3,547% (Três Por Cento, Quinhentos e Quarenta e Sete Centésimos), em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no Contrato origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 06 de Setembro de 2.021.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Pessoa Física
ARNOLDO DE OLIVEIRA ROCHA

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____